



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

BALANÇO PATRIMONIAL (<i>Ativo</i>)	2
BALANÇO PATRIMONIAL (<i>Passivo</i>)	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (<i>D.R.E.</i>)	4
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (<i>D.F.C.</i>)	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (<i>D.M.P.L.</i>)	6
NOTAS EXPLICATIVAS	7
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	28

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Joaquim", located at the bottom left of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais

ATIVO	NOTA	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		10.028.992	18.745.348
Disponível	5	20.029	586.443
Realizável		10.008.963	18.158.905
Aplicações Financeiras	6	7.488.840	13.273.814
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		6.124.470	12.130.872
Aplicações Livres		1.364.369	1.142.942
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	-	2.187.654
Contraprestação Pecuniária a Receber		-	2.187.654
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	8	1.080.119	491.840
Créditos Tributários e Previdenciários	9	909.847	909.847
Bens e Títulos a Receber	10	528.688	1.294.890
Despesas Antecipadas	11	1.470	860
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.835.156	24.102.021
Realizável a Longo Prazo		20.231.636	21.187.253
Depósitos Judiciais e Fiscais	12	1.053.406	797.141
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		-	20.256
Conta-Corrente com Cooperados	13	19.178.231	20.369.857
Investimentos	14	637.545	1.919.684
Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde		637.545	1.919.684
Imobilizado	15	876.557	913.122
Imóveis de Uso Próprio		823.502	843.544
Imóveis - Não Hospitalares		823.502	843.544
Imobilizados de Uso Próprio		53.055	69.578
Não Hospitalares		53.055	69.578
Outras Imobilizações		-	-
Intangível	16	89.418	81.962
TOTAL DO ATIVO		31.864.148	42.847.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Ariovaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP15451710-9

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em Reais			
PASSIVO	NOTA	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		16.518.964	24.034.466
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17	6.435.993	13.961.714
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG		-	2.078.143
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3.483.955	3.865.204
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências		612.043	1.749.832
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		2.339.995	6.268.535
Outras Provisões Técnicas		-	-
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		123.216	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		123.216	-
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora		100.849	1.687.380
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		-	-
Débitos Diversos	21	3.155.730	3.554.056
Conta-Corrente de Cooperados	22	6.702.226	4.826.927
		949	4.390
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		27.494.690	25.310.126
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		1.630.800	888.390
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		1.630.800	888.390
Provisões	23	1.570.822	1.170.471
Provisões para Ações Judiciais		1.570.822	1.170.471
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	24	22.256.335	23.251.265
Tributos e Contribuições		4.806.037	4.099.016
Parcelamento de Tributos e Contribuições		17.450.298	19.152.248
Débitos Diversos		2.036.733	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 12.149.505	- 6.497.223
Capital Social	25	7.516.791	7.476.396
Reservas		2.145.182	578.972
Reservas de Lucros / Sobras		2.145.182	578.972
Perdas Acumuladas - Exercício de 2016, 2017 e 2018		-	14.552.592
TOTAL DO PASSIVO		31.864.148	42.847.369

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.




Artivaldo Neves Garcia
 CPF N° 040.826.638-43
 TC CRC 1SP154517/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	NOTA	2018	2017
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		16.581.718	72.479.999
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		17.103.023	73.747.473
Contraprestações Líquidas		17.103.023	73.747.473
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		-521.305	-1.267.474
Eventos Indenizáveis Líquidos		-14.575.354	-56.374.434
Eventos Conhecidos ou Avisados	26	-18.503.895	-56.954.494
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		3.928.540	580.060
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		2.006.364	16.105.565
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		3.370	0
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		6.446.283	4.429.182
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		5.806.259	13.002
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		348.923	4.416.180
Outras Receitas Operacionais		291.100	0
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora		-1.022.598	-11.562.859
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		0	-9.638.844
Provisão para Perdas Sobre Créditos		-1.022.598	-1.924.015
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		-9.038.449	0
RESULTADO BRUTO		-1.605.031	8.971.889
Despesas de Comercialização		-88.618	-68.486
Despesas Administrativas		-4.379.655	-6.439.742
Resultado Financeiro Líquido		306.129	796.767
Receitas Financeiras		1.554.177	3.407.710
Despesas Financeiras		-1.248.048	-2.610.943
Resultado Patrimonial		107.181	859.652
Receitas Patrimoniais		107.181	862.169
Despesas Patrimoniais		0	-2.517
RESULTADO LÍQUIDO		-5.659.994	4.120.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





Ariovaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP154517/O-8

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	NOTA	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		23.587.324	73.778.637
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		5.900.000	6.185.000
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		600.112	1.170.093
(+) Outros Recebimentos Operacionais		-4.787.982	2.778.014
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		-15.858.573	-57.528.997
(-) Pagamento de Comissões		-88.618	-131.095
(-) Pagamento de Pessoal		-1.373.070	-2.314.431
(-) Pagamento de Pró-Labore		-337.994	-609.818
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		-839.432	-1.456.030
(-) Pagamento de Tributos		-3.872.820	-4.898.718
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		0	-993.950
(-) Pagamento de Aluguel		-15.002	-26.841
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		-8.031	-29.567
(-) Aplicações Financeiras		-690.000	-5.080.000
(-) Outros Pagamentos Operacionais		-4.236.427	-12.547.078
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-2.020.512	-1.704.781
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		1.340.477	0
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros		-8.271	-1.287
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível		-37.660	-950
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		1.294.547	-2.237
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento		159.552	431.379
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		159.552	431.379
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		-566.413	-1.275.639
CAIXA - Saldo Inicial		586.443	1.862.082
CAIXA - Saldo Final		20.029	586.443
Ativos Livres no Início do Período (*)		586.443	1.862.082
Ativos Livres no Final do Período (*)		20.029	586.443
Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres		-566.413	-1.275.639

(*) Estão Correspondentes pelos saldos das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', e aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



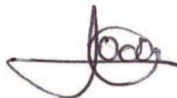

Ariovaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP15451710

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	Capital Social					Sobras (Perdas)	TOTAL do Patrimônio Líquido
	Subscrito	Fundo de Reserva para Solvência	Fundo de Reserva	Fundo de Contingência	Fundo de Saneamento		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	7.476.396	360.713	0	0	376.485	- 15.352.856	- 7.139.262
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos da ativação IN 20	-	-	-	-	-	5.474.586	5.474.586
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Utilização c/Fundo Solvencia C/Perdas 2017	-	-	-	-	366.735	366.735	-
Utilização c/Fundo Solvencia C/Perdas 2015	-	-	-	-	800.265	800.265	-
Outras Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva para Solvência conf. A.G.E. Fevereiro 2015	-	218.259	-	-	-	-	218.259
Fundo de Reserva para Saneamento conf. A.G.E. Junho 2016	-	-	-	-	790.515	-	790.515
Sobras à disposição da A.G.O	-	-	-	-	-	-	-
Sobras operacionais do Período	-	-	-	-	-	4.120.080	4.120.080
Sobras por Reuperação de Impostos	-	-	-	-	-	987.771	987.771
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	7.476.396	578.972	0	0	0	- 14.552.591	- 6.497.223
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos da ativação IN 20	-	-	-	-	-	1.978.792	1.978.792
Redução Adesão PRD Ressarcimento ao SUS	-	-	-	-	-	379.899	379.899
Destinação das sobras do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-
Ratêio de Perdas conf. A.G.O. Março 2016	-	-	-	-	-	-	-
Aumento / Diminuição de Capital com lucros e reservas e em espécie	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Novos Cooperados	40.394	-	-	-	-	-	40.394
Baixa de cooperados Desligados	-	-	-	-	-	-	-
Reversões de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação do RATES	-	-	-	-	-	-	-
Utilização Fundo de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
Baixa Fundo Solvencia	-	578.972	-	-	-	-	578.972
Reservas de Capital/Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação:	-	-	-	-	-	-	-
Realização	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	-	-	-	-
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	5.659.994	5.659.994
Proposta da destinação das sobras:	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva - 10%	-	-	-	-	-	-	-
RATES - 5%	-	-	-	-	-	-	-
RATES - Resultado atos não cooperativos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva para Solvência conf. A.G.E. Fevereiro 2015	-	446.287	-	-	-	-	446.287
Fundo de Contingências conf. A.G.O. 2018	-	-	-	1.698.896	-	-	1.698.896
Sobras à disposição da A.G.O	-	-	-	-	-	-	-
Sobras operacionais do Período	-	-	-	-	-	-	-
Sobras por Reuperação de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7.516.790	446.287	0	1.698.896	0	- 21.811.478	- 12.149.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/C



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED TERESÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.447.149/0001-59, é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

3) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS através da Resolução Normativa – RN nº 390 de 02.12.2015, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme aplicabilidade prevista na RN nº 390/2015 da ANS. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 31, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

Para fins de divulgação, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, as quais foram readequadas às alterações trazidas pela RN/ANS nº 390/2015, de forma a permitir a sua comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Teresópolis estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento,



Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-0

conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

C) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

D) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 418/2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

E) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.



Arnaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O.●

F) Conta Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, mantidos no Ativo Não Circulante, corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.

G) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

H) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

A Administração da Unimed Teresópolis desconhece qualquer evidência interna ou externa que venha ensejar no momento, qualquer ajuste para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos (CPC 01).

I) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para uso dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas à medida que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.

J) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme estabelecido pela mencionada resolução.




Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-0

Provisões Técnicas:

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 209 de 22/12/2009 e alterações, expedida pela ANS.

K) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros incorridos pró-rata temporis até a data dos balanços, registrados no resultado do exercício.

L) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 11.941/09, por termos optado pelo Regime Tributário de Transição – RTT, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

M) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no Balanço Patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

N) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: A Cooperativa reconhece provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou




Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-8

exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

O) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

P) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

Q) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

R) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do




Arivaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP15451710-8

Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 418/2016, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

A Cooperativa adota como política de composição de caixa a manutenção dos recursos disponíveis suficientes para a liquidação de compromissos semanais permanecendo o excedente mantido em aplicações de alta liquidez, podendo ter sua conversão, a qualquer momento, em caixa.

Descrição	2018	2017
Caixa Geral	82	441
Bancos Conta Movimento	19.948	586.002
Total	20.029	586.443

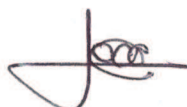
6) APLICAÇÕES

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS, representadas por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários, consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2018	2017
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS		6.124.470	12.130.872
Caixa Econômica Federal	CAIXA FI Saúde Suplementar - ANS RF	4.441.672	4.225.272
Caixa Econômica Federal	CAIXA FI Saúde Suplementar - ANS RF	1.657.909	5.971.271
Banco Coop. SICREDI S.A.	UNI-RDC-90	24.889	1.934.329
Caixa Econômica Federal	Caixa FIC GIRO Empresas RF REF DI LP	0	0
Caixa Econômica Federal	FIC CAIXA GIRO MPE RF REF DI LP	0	0
APLICAÇÕES LIVRES		1.364.369	1.142.942
Caixa Econômica Federal	Caixa FIC GIRO Empresas RF REF DI LP	1.364.369	1.142.942
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.488.840	13.273.814

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:



Ariovaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP154517/O-0

Créditos de Operações com Assistência a Saúde	2018	2017
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	10.351.542	11.493.208
(-) Provisão para perdas sobre créditos (b)	(10.351.542)	(9.305.554)
Total	-	2.187.654

(a) Refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora.

(b) Provisão constituída sobre os títulos de planos coletivos com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) e sobre os títulos de planos pessoa física com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA.

Descrição	2018	2017
Operadoras de Planos de Saúde (a)	489.826	637.986
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(217.923)	(146.146)
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	271.903	491.840
Prestação de Serviço Médico-Hospitalar (b)	808.217	-
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar	808.217	-
Total	1.080.119	491.840

(a) São os atendimentos de beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada na área de ação da Unimed Teresópolis registrada em contas patrimoniais, exceto a taxa de administração, eventuais diferenças de tabela, são registrados em contas de resultado. Os saldos são demonstrados pelos seus valores de realização, sendo os registros realizados pela data de emissão observando o adequado período de competência.

(b) A partir de 1º de abril de 2018 a cooperativa transferiu voluntariamente a carteira de beneficiários à outra operadora de planos de saúde e passou atuar como prestadora de serviços médicos. Corresponde ao saldo a receber desta prestação de serviço.

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS



Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-0

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2018	2017
IRRF a Recuperar	909.847	909.847
Total	909.847	909.847

Constituídos com base em um planejamento tributário do período dos últimos 05 anos anteriores a 2017, correspondem a créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF e contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social. A Administração, em atendimento as legislações vigentes à época, registrou com base em documentos fiscais na contabilidade os valores a compensar de curto prazo. No exercício de 2017 já foram compensados R\$ 92.560,66 de contribuições previdenciárias, o saldo remanescente correspondem a Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF que serão compensados no exercício de 2019.

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos por:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos a Funcionários (a)	9.047	3.160
Outros Créditos ou Bens a Receber (b)	1.600.113	2.348.763
(-) Provisão p/ Perdas S/ Créditos (c)	(1.080.472)	(1.057.033)
Total	528.688	1.294.890

- (a) Refere-se a adiantamentos de férias dos colaboradores da cooperativa.
(b) Corresponde ao saldo a receber de cooperados desligados.
(c) A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída para cobrir as perdas esperadas na cobrança dos valores a receber dos cooperados desligados.

11) DESPESAS ANTECIPADAS

Valores referentes às parcelas a apropriar de seguros prediais e de veículos da cooperativa.

12) DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros (a)		
Depósitos Judiciais SUS ANS (a.1)		
Processo nº	2018	2017
0000340-39.2014.4.02.5115	53.051	53.051
0000334-32.2014.4.02.5115	25.314	25.314
0000522-25.2014.4.02.5115	42.610	42.610



Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

0000526-62.2014.4.02.5115	13.135	13.135
0000351-77.2014.4.02.5115	2.263	2.263
0000525-77.2014.4.02.5115	99.194	99.194
Total	235.567	235.567
Depósitos Judiciais - Bloqueio Judicial (a.2)		
Bloqueio On Line Aplicação ANS SICREDI	138.468	-
Total	374.035	235.567
Depósitos Judiciais - Cíveis (b)		
Depósitos Judiciais - Cíveis	679.371	561.574
Total	1.053.406	797.141

a-) Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros:

a-1) Correspondem a depósitos judiciais que visam garantir os débitos de ressarcimento ao SUS, representados por ABI's e GRU's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, cujo exigibilidade está sendo contestada judicialmente. Para tanto, a Cooperativa efetuou depósitos em juízo que permanecerão vinculados até decisão final do judiciário.

a-2) Penhora online de parte do montante da aplicação financeira em ativos garantidores, 100% em Quotas de Fundo Dedicado Saúde Suplementar, bloqueados por ações de natureza Cível, movida por beneficiários do plano de assistência a saúde cujo objeto é obrigação de fazer e danos morais.

b-) Refere-se a ação judicial movida por um grupo de cooperados com pedido de liminar relativo a decisão de antecipação de perdas aprovada em assembleia geral extraordinária de 03/12/2013. Com o intuito de permitir a garantia da discussão, sobrevivendo decisão final desfavorável à Unimed Teresópolis, o valor depositado é convertido em renda para os autores da demanda. Em caso contrário, o valor recuperado retorna à Unimed Teresópolis corresponde a R\$ 394.736. e R\$ 149.086, trata se de ação anulatória com depósito judicial em razão da cobrança em duplicidade, processo administrativo nº 33902.180253/2010-23 objetivando a cobrança de débito de multa administrativa aplicada pela ANS, o débito executado é exatamente o mesmo que é objeto da execução fiscal nº 0000524-92.2014.4.02.5115, houve pedido de penhora online deferido pelo juiz, que se equipara ao depósito judicial para fins de garantia, e 135.549, corresponde a deposito judicial em ação movida por beneficiários do plano de assistência a saúde cujo objeto é obrigação de fazer.

13) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Correspondem as Obrigações Legais e Contingências Passivas provisionadas em contrapartida de "Sobras e Perdas" e posteriormente transferidas para o Ativo Realizável à



Arivaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP154517/O-0

Longo Prazo conforme faculdade prevista nas INs nºs 20, 39 e 48 da DIOPE/ANS, referindo-se à responsabilidade atribuída aos cooperados pelo pagamento das respectivas obrigações, caso viessem a ser exigidas da Cooperativa. Com o advento da Lei Federal nº 11.941/2009 e Lei nº 12.996/2014, a Cooperativa optou pela adesão ao parcelamento de parte das obrigações provisionadas, mediante processo consolidado junto à Receita Federal do Brasil em 2011, o que propiciou redução de encargos de multa e juros de mora incidentes, permanecendo em provisão. Os ativos relativos aos débitos parcelados estarão sendo realizados concomitantemente ao prazo de liquidação das respectivas obrigações. A Cooperativa aderiu "Programa Especial de Regularização Tributária" PERT Lei 13.496/2017, durante o exercício de 2017 ingressando com requerimento junto à Receita Federal do Brasil, que propiciou redução de encargos de multa e juros de mora incidentes que correspondem a valores das obrigações legais de CSLL e IRPJ autuados em 2011 relativos aos anos calendários 2007 e 2008, PIS, COFINS, ficando as demais exigibilidades objeto de contestação, vinculadas ao desfecho das ações demandadas. Representados pelos passivos circulantes e não circulantes.

Representador por:

Descrição	2018	2017
Provisão Para Eventos a Liquidar - SUS	465.149	465.149
COFINS Lei 11.941/2009 e 12.996/2014	8.840.989	9.622.442
PIS Lei 11.941/2009 e 12.996/2014	2.578.252	2.720.304
Previdenciária Lei 11.941/2009	43.715	49.715
Multa DCTF Lei 11.941/2009	42.856	48.537
IRRF PER/DCOMP Lei 12.996/2014	112.002	98.494
IRPJ PERT Lei 13.496/2017	5.250.498	5.450.259
CSLL PERT Lei 13.496/2017	1.844.770	1.914.956
Total	19.178.231	20.369.857

14) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Descrição	2018	2017
Unicred Petrópolis	140.274	140.274
Central Nacional Unimed	170.096	187.555
Unimed Participações (a)	-	1.264.681
Federação das Unimeds do Estado do Rio de Janeiro	327.174	327.174
Total dos Investimentos	637.545	1.919.684

(a) Em meados de Julho de 2018 a Unimed Teresópolis desligou-se do quadro de associadas da UNIMED PARTICIPAÇÕES S/A, vendendo suas ações à 31 (trinta e uma) cooperativas do sistema UNIMED.

Arivaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP154517/O-9

15) IMOBILIZADO

A composição do ativo imobilizado da Unimed se apresenta da seguinte forma:

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2018			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos (a)	181.106				181.106
Edificações (a)	662.439			20.042	642.396
Aparelhos e Equipamentos	3.027			1.421	1.606
Terminais e Periféricos	40.122	4.905	1.125	13.058	30.841
Móveis e Utensílios	26.431			5.824	20.607
Veículos					
Benfeitorias em propriedade de terceiros					
Total do Imobilizado	913.125	4.905	1.125	40.345	876.557

- (a) Em cumprimento da Instrução Normativa nº 47 e Súmula Normativa nº 18, da DIOPE/ANS, ambas de 21 de julho de 2011, foi excluído o valor do custo atribuído aos bens imóveis de uso próprio não hospitalar, cujos registros anteriormente efetuados, atendiam à época, as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 27 e Interpretação ICPC nº 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") conforme definido na norma CPC nº 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2017 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

16) INTANGÍVEL

A composição do ativo intangível da Unimed se apresenta da seguinte forma:

Intangível	2018	2017
Sistema Aplicativo de Software	531.587	499.575
(-) Amortização Software	(442.169)	(417.613)
Total	89.418	81.962

Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

17) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Representadas por:

Descrição	2018	2017
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG (a)	-	2.078.143
Provisão para Eventos a Liquidar (b)	612.043	1.749.832
Provisão de Ressarcimentos ao SUS - Passivo Não Circulante (c)	3.483.955	3.865.204
Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA (d)	2.339.995	6.268.535
Subtotal	6.435.993	13.961.714
Provisão de Ressarcimentos ao SUS - Passivo Não Circulante (e)	1.630.800	888.390
Totais Provisões Técnicas	8.066.793	14.850.104

(a) O termo “**não ganha**” significa que o período de risco de cobertura contratual ainda não decorreu, portanto, a operadora ainda não prestou o serviço para o beneficiário do plano, que é a cobertura contratual dentro daquele prazo. O registro contábil do valor mensal para assumir esses riscos consta no passivo na conta Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganha. O reconhecimento da receita/contraprestação ocorre no momento da cobertura contratual em relação ao tempo de vigência decorrido do contrato no mês. A cooperativa não possui mais operação de planos de saúde “carteira transferida voluntariamente para Unimed Nova Friburgo em 1º de abril de 2018”, portanto não há cobertura contratual posteriormente a esta data.

(b) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos e ainda pendentes de liquidação, registrados contabilmente com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares de Intercâmbio, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, conforme estabelecido pela RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Em decorrência da transferência voluntária em 1º de Abril de 2018 a cooperativa não realizou eventos assistenciais de Planos de Saúde e por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos integralmente apresentados em 31/12/2018 relativo a eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 31).

(c) Provisão destinada à cobertura com eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por ABI's e GRU's emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30 de setembro de 2011 da DIOPE e DIDES da ANS;

(d) Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa RN nº 209, de 22/12/2009, considerando as modificações trazidas pela RN nº 274 de

18

Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

24/10/2011 ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora;

(e) Abrange os parcelamentos de Ressarcimentos ao SUS deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2018	2017
Intercâmbio a Pagar – Corresponsabilidade Transferida	123.216	-
Total	123.216	-

Correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, por conta da transferência de beneficiários da Unimed Teresópolis para outras operadoras Unimeds em preço pós-estabelecido, pelo atendimento de beneficiários em intercâmbio-habitual, anteriormente registrados (até o exercício de 2017) em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Serviços. Assistenciais.

19) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos à beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2018	2017
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	100.759	1.687.380
Total	100.759	1.687.380

Corresponde ao saldo a pagar de Prestação de Serviços Médicos não Relacionados ao Plano de Saúde, liquidado em 2019.

20) GARANTIAS FINANCEIRAS – ANS – RESOLUÇÃO NORMATIVA RN Nº 209/2009

Em 22/12/2009 foi publicada, pela ANS, a Resolução Normativa RN nº 209, que dispõe sobre a manutenção de recursos próprios mínimos, dependência operacional e constituição de provisões técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

19

Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017

Margem de solvência - Determina o nível econômico que o patrimônio líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir. Este critério deve ser observado mensalmente. Corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

- (i) 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou
- (ii) 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Operação Assistência a. Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de **R\$ 20.174.461,53** para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 12.738.155,01**. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 15.812.783,98**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 11.151.175,26**.


Em 31/12/2018 a Cooperativa apresenta insuficiência de **R\$ -24.174.712,08**, para a margem de solvência acumulados, conforme disposto pela RN 313/12.

Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA:

Representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto no inciso I do artigo 22, da RN, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de **R\$ 8.503.232,69**, a exigência em 31/12/17 é de **R\$ 404.753,88**

A Cooperativa apresenta Patrimônio Mínimo Ajustado em 31/12/2017 de **R\$ - 3.023.536,81**, logo a insuficiência é de **R\$ 13.428.290,69**.




Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

Ativos Garantidores de Reservas Técnicas:

Em garantia das provisões técnicas das operações de Planos de Assistência a Saúde, a operadora, oferece os valores garantidores de acordo com os limites de diversificação e regras aplicáveis ao caso, garantindo toda e qualquer suficiência a respeito das Provisões Técnicas constituídas.

A Unimed Teresópolis constituiu a totalidade das provisões para garantir suas obrigações assumidas com os seus beneficiários e mantém 100% de seus ativos vinculados em fundos dedicados do setor de saúde suplementar no valor de **R\$ 6.124.470,27**. Em 31/12/2018 a exigência de lastros financeiros para fazer frente às provisões técnicas é de **R\$ 5.318.827,20**, logo a operadora está com suficiência de lastros.

21) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2018	2017
Contribuições e Encargos Previdenciários (a)	69.595	48.940
Outros Tributos e Contribuições (b)	449.871	821.065
Tributos e Contribuições - Retidos (c)	122.573	270.344
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
IRPJ PERT Lei 13.496/2017 (d)	473.729	449.945
CSLL PERT Lei 13.496/2017 (d)	166.445	158.089
COFINS Lei 11.941/2009 e 12.996/2014 (e)	1.427.888	1.377.824
PIS Lei 11.941/2009 e 12.996/2014 (e)	354.429	341.567
Previdenciárias Lei 11.941/2009 (e)	7.494	6.642
Outros Tributos e Contribuições (e)	83.706	79.640
Total	3.155.730	3.554.056

- a) Valor referente encargos previdenciários incidentes sobre a Folha de Pagamento de dezembro de 2018 e serão recolhidos em janeiro/2019;
- b) Referem-se a PIS, COFINS e ISSQN sobre faturamento de Ato Cooperativo;
- c) Valores retidos de pessoas jurídicas e pessoas físicas, assalariados, autônomos e terceiros, que serão recolhidos em janeiro/2019;
- d) Correspondentes aos parcelamentos de valores referentes as obrigações legais de CSLL e IRPJ autuados em 2011 relativos aos anos calendários 2007 e 2008, que a Cooperativa aderiu PERT "Programa Especial de Regularização Tributária" Lei 13.496/2017, durante o exercício de 2017 ingressando com requerimento junto à Receita Federal do Brasil, que propiciou redução de encargos de multa e juros de mora, baixados na mesma proporção da redução das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante, em contra partida ao resultado e em paridade com créditos a receber de longo prazo em conta corrente de cooperados.
- e) Valores correspondentes aos parcelamentos de tributos e contribuições referentes às adesões ao REFIS IV Federal Lei nº 11.941/09, e lei 12.996/14 contabilizados em paridade com créditos a receber de longo prazo – conta corrente de cooperado utilizando a




Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

prerrogativa das INs. n.º 20/08, 39/09 e 48/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Vem efetuando o recolhimento desses tributos baixando na mesma proporção da redução das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante, em contra partida ao resultado e em paridade com créditos a receber de longo prazo em conta corrente de cooperados.

22) DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2018	2017
Obrigações com Pessoal (a)	68.373	179.511
Fornecedores (b)	533.687	916.937
Outros Débitos a Pagar (c)	6.100.167	3.730.478
Total	6.702.226	4.826.926

- a) Representados por Provisões de Férias com os respectivos encargos;
- b) Representados por fornecedores de materiais e serviços;
- c) Representados por Parcelamentos de Multas Administrativas A.N.S., Produtos Federativos, Aluguéis a pagar, Água e Energia Elétrica.

23) PROVISÕES

Corresponde a provisões para contingências, assim representadas:

Descrição	2018	2017
Provisões para Contingências Cíveis	1.570.822	1.170.471
Total	1.570.822	1.170.471

A Cooperativa é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos Assessores Jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. Consoante às premissas estabelecidas pelo CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Administração acredita que a resolução dessas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

24) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Provisões destinadas a fazer frente às obrigações legais da cooperativa. A Administração fez uso dos benefícios da IN/DIOPE nº 20/2008, no qual foi aprovado pelos cooperados através da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17/12/2008 a transferência para seus cooperados da responsabilidade do pagamento das obrigações Tributárias, contabilizadas no ativo não circulante que representa o valor de R\$ 22.256,335.



O detalhamento destas obrigações não tem como objetivo identificar os passivos ativados e sim os tributos a recolher, considerando que é a composição do grupo 236 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER.

NOTA 13 ISS e parcelamento ordinário PER/DCOMP não estão ativados e mesmo assim, para compor o saldo da nota 13 é necessário considerar os passivos de curto prazo nota 19 e vai incorrer no mesmo erro, há passivos não ativados.

Os tributos e contribuições estão representados por:

Descrição	2018	2017
COFINS Lei 11.941/2009 e 12.996/2014 (a)	8.275.834	9.352.340
PIS Lei 11.941/2009 e 12.996/2014 (a)	2.275.256	2.530.382
Previdenciárias Lei 11.941/2009 (a)	36.221	43.073
Multa DCTF Lei 11.941/2009 (a)	35.509	41.434
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (b)	4.806.037	4.099.016
IRRF PER/DCOMP - Parcelamento Ordinário (c)	92.202	132.718
IRPJ PERT Lei 13.496/2017 (d)	4.776.769	5.000.315
CSLL PERT Lei 13.496/2017 (d)	1.678.324	1.756.867
IRRF PER/DCOMP Lei 12.996/2014 (a)	280.182	295.118
Total Tributos e Contribuições a Recolher	22.256.335	23.251.265

- a) Valores correspondentes aos parcelamentos de tributos e contribuições optou por realizar a adesão ao parcelamento dos débitos tributários a nível federal, nos moldes regulamentados pelo REFIS IV Federal Lei nº 11.941/09, e lei 12.996/14 decidiu pelo parcelamento da totalidade de seus débitos fiscais em 180 parcelas, contabilizados em paridade com créditos a receber de longo prazo – conta corrente de cooperado utilizando a prerrogativa das INs. n.º 20/08, 39/09 e 48/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Vem efetuando o recolhimento desses tributos baixando na mesma proporção da redução das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante, em contra partida ao resultado e em paridade com créditos a receber de longo prazo em conta corrente de cooperados. A época das consolidações estabelecidas pelas Leis nº 11.941/09, e 2.996/14 Cooperativa optou por reconhecer os efeitos dos benefícios da adesão aplicando as reduções pertinentes de acordo com a tabela de reduções fiscais sobre as multas, juros e honorários incidentes sobre os débitos tributários parcelados.
- (b) ISSQN em fase de negociação com o município de Teresópolis, que foram provisionados e ativados conforme previsão legal no Art. 4º - B da IN 48, aprovado em assembleia geral realizada em 07 de dezembro de 2011. Foram ativados conforme previsto nas Instruções Normativas de n.º 20 e 39 expedidas pela ANS.
- (c) A cooperativa efetuou compensações de Imposto de Renda Retido sobre a faturas de planos coletivos empresariais nos termos Declaração de Compensação – PER/DCOMP,. A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, indeferiu por considerar que os créditos não foram informados à RFB, pelas empresas contratantes do plano de saúde, a exemplo da




Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

DIPJ, DACON e DIRF, Não havendo recursos legais a administração optou aderir ao parcelamento ordinário da Receita Federal do Brasil – RFB em 60 parcelas.

- (d) Correspondentes aos parcelamentos de valores referentes as obrigações legais de CSLL e IRPJ autuados em 2011 relativos aos anos calendários 2007 e 2008, que a Cooperativa aderiu PERT “Programa Especial de Regularização Tributária” Lei 13.496/2017, durante o exercício de 2017 ingressando com requerimento junto à Receita Federal do Brasil, que propiciou redução de encargos de multa e juros de mora, baixados na mesma proporção da redução das obrigações registradas no passivo circulante e não circulante, em contra partida ao resultado e em paridade com créditos a receber de longo prazo em conta corrente de cooperados.

25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO – CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital Social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de **R\$ 7.516.790,53** compostos de quotas-partes indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituição de reservas:

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras do exercício, destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES: Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício.

Fundo de Reserva para Margem de Solvência: Reserva constituída mediante retenção dos cooperados, conforme deliberação da Assembleia Gera Extraordinária de 09 de Fevereiro de 2015.

Fundo de Reserva para Saneamento: Reserva constituída mediante retenção dos cooperados, conforme deliberação da Assembleia Gera Extraordinária de 06 de Junho de 2016.

Resultado: Perdas Líquidas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 perfaz o montante negativo acumulado ao resultado do exercício de 2016, 2017 e 2018, corresponde a **R\$ -21.811.478,26** (Vinte e um milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

26) EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Em conformidade ao Ofício Circular n° 01/2013/DIOPE/ANS de 01/11/2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento)


Arivaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/O-9

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	1.400.105		264.076				1.664.181
Rede Contratada		199.089		4.211.708		101.590	4.512.387
Reembolso					64.618		64.618
Intercâmbio Eventual				207.514			207.514
TOTAL	1.400.105	199.089	264.076	4.419.222	64.618	101.590	6.448.700

Os valores, acima demonstrados, estão líquidos de glosas, recuperação por coparticipação e outras recuperações.

27) RISCOS DE LIQUIDEZ:

O risco de liquidez é medido pela capacidade da cooperativa cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo, tendo presente a sua estrutura de reservas financeiras, de ativos e linhas de créditos disponíveis para captação de novos recursos e, principalmente seus fluxos de caixa.

Na data base das demonstrações contábeis o índice de liquidez corrente e liquidez geral eram de 0,61 e 0,69, respectivamente. Logo há falta de capacidade de liquidação das obrigações existentes, sejam de curto, médio ou longo prazo.

As características operacionais e a estrutura patrimonial colocam a cooperativa em um ambiente em que o risco é extremamente alto. Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros representam seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor de mercado, assim o valor de mercado é considerado o próprio custo.

28) DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS:

De acordo com modelo jurídico próprio estabelecido pela Lei Cooperativista nº 5764/71, a Unimed Teresópolis obrigatoriamente possui a estrutura de sua administração formada por dirigentes eleitos através de Assembleia Geral Ordinária, os quais participam de atividades na Federação do Estado do Rio de Janeiro, porém estas atividades sociais são exclusivamente voltadas ao cooperativismo de trabalho médico, não se enquadrando nos requisitos de caracterização como partes relacionadas conforme dispositivos contidos no pronunciamento contábil CPC nº 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

29) EVENTOS SUBSEQUENTES:

A Cooperativa encontra-se em processo de alienação voluntária da carteira de beneficiários da operadora.



Ariovaldo Neves Garcia
 CPF Nº 040.826.638-43
 TC CRC 1SP154517/O-9

Através do Ofício nº: 1/2018/GGREP/DIRA-DDIPRO/DIRPO Agência Nacional de Saúde Suplementar, datado de 15/01/2018 a Agência Nacional de Saúde Suplementar, autorizou a transferência voluntária total da carteira de produtos da operadora para UNIMED NOVA FRIBURGO.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da manutenção das obrigações assessórias até a data efetiva do cancelamento do registro da operadora junto a ANS. Considerando que a transferência voluntária aprovada pela ANS, ocorreu em 1º de Abril de 2018, as demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações, considerando que a cooperativa deve atender todas as normativas até a data final de cancelamento do registro de operadora.

30) SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2017, é assim demonstrada:

Seguradora	Apólice	Local	Limite Máximo Indenização	Vigência
Sompo Seguros	1800372895	RUA ALEXANDRE FLEMING, 211 - VALE PARAISO - TERESÓPOLIS - RJ	650.000	08/02/2019 à 08/02/2020
Aliro Seguro	3186141650	VEÍCULO	150.000	27/06/2018 à 27/06/2019

31) COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A UNIMED TERESÓPOLIS conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, sendo que as operações entre Operadoras Unimed's foram contabilizadas de acordo com relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimeds Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:




Ariovaldo Neves Garcia
CPF Nº 040.826.638-43
TC CRC 1SP154517/0

UNIMED TERESÓPOLIS na condição de Origem

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido **UNIMED TERESÓPOLIS**, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido.

UNIMED TERESÓPOLIS na condição de Prestadora

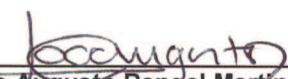
Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela **UNIMED TERESÓPOLIS** de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta "311112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido – Corresponsabilidade Assumida". Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde Médico Hospitalar, conta contábil "411112 – Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido".


Observação:

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimed, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

Teresópolis-RJ, 31 de dezembro de 2018.


João Augusto Rangel Martins - Dr.
Diretor Presidente
CPF 200.907.067-49


Ariovaldo Neves Garcia
CRC 154517/O-8
CPF 040.826.638-43